



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro
CEP: 46100-000 – Brumado-BA

PORTARIA Nº 407, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

Torna sem efeito a Portaria nº 402, de 01 de agosto de 2022 que dispõe sobre exoneração de ocupante de cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria nº 402, de 01 de agosto de 2022, que exonerou ocupante de cargo de provimento em comissão.

Art. 2º. A Divisão de Recursos Humanos deverá fazer o cancelamento dos registros referentes à exoneração objeto da portaria citada no art. 1º.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, 04 de agosto de 2022.

Eduardo Lima Vasconcelos
Prefeito Municipal

Carlos Magno de Souza Novais
Secretário Municipal da Administração